

RESOLUÇÃO Nº 11/2025
DATA 20/01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre revisão geral anual aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (Consud), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: O Contrato de Consórcio Público, a qual estabelece a política de revisão anual da remuneração dos servidores públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Conceder a revisão geral anual aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, ocupantes de cargos efetivos, temporários e comissionados de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), com base nos índices do INPC/IBGE DE 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de janeiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

